RESOLUÇÃO Nº. 042, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a regularização de ingresso da acadêmica Rejane de Aquino Souza no Curso de Pedagogia-Licenciatura da Faculdade de Educação a Distância/EaD, com efeitos retroativos a 20/03/2014.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente